

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.444 NATAL, 26 DE MAIO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 235/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 88ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de maio de 2015, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Revisão das Resoluções 45 e 64 do CSDP que disciplinam a organização do II Concurso Público de Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.444 NATAL, 26 DE MAIO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 236/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., inciso XV da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula de nº 197.794-6, para participar de “Ação Global Nacional” a ser realizada no dia 30 de maio de 2015, no horário compreendido entre 09h às 17h no Centro de Atividades Integradas – SESI, nesta Capital.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.444 NATAL, 26 DE MAIO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 237/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., inciso XV da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R**, o Defensor Público do Estado – Dr. NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula de nº 197.794-6, a se afastar de suas atividades junto a 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal/RN, durante o período compreendido entre 25 de maio a 07 de junho do ano de 2015.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 25 de maio de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.444 NATAL, 26 DE MAIO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 238 /2015-DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, a pedido, o Defensor Público - **Serjano Marcos Torquato Valle**; matrícula nº 203.781-5 e com anuência os Defensores Públicos - **Francisco de Paula Leite Sobrinho**; matrícula nº 203.650-9 e **Anna Karina Freitas de Oliveira** matrícula nº 197.835-7, para participarem de Força Tarefa na Execução Penal, a realizar-se no período de **08 a 12 de junho de 2015**, no Fórum Judiciário Juiz Jaime Jenner de Aquino em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Autorizar os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a se afastarem de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para quais tenham sido intimados a comparecer no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte